

Portaria n.º 167/99/M**de 31 de Maio**

Ao longo de mais de 16 anos de prestação de serviço na Administração Pública de Macau, dos quais 10 na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a licenciada Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida tem vindo a exercer com invulgar desempenho as funções de subdirectora e de vogal do Conselho de Administração.

Considerando que sempre tem dado mostras de grande dedicação e disponibilidade para valorizar a evolução dos serviços de correios nas suas vertentes tecnológica, económica, social e jurídica;

Considerando ainda o seu determinante contributo para a organização da área de correios e para o sucesso internacionalmente reconhecido da filatelia de Macau;

Reconhecendo, ainda, a par das suas invulgares qualidades profissionais, a rectidão de carácter e as qualidades pessoais de que sempre deu sobejas provas e que lhe granjearam a estima e a consideração de todos quantos com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à licenciada Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 168/99/M**de 31 de Maio**

O engenheiro João Tomás Siu tem desempenhado em Macau um variado leque de actividades no domínio da Engenharia Civil, quer como chefe da então Repartição Provincial das Obras Públicas e Transportes, de 1964 a 1968, quer como conceituado projectista, de 1976 até ao presente, quer ainda como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau desde a sua fundação, em 1988, pondo ao serviço do Território todo o saber acumulado durante uma vida profissional que excede já as cinco décadas.

Considerando que, ao longo dos quase 30 anos de exercício da profissão na sua terra natal, tem desempenhado com invulgar competência todas as actividades em que tem estado envolvido, de que muito beneficiou o sector da construção civil do Território;

Considerando o valioso contributo da sua acção para a concretização de obras de envergadura no Território, quer públicas quer privadas, de que se destaca o lançamento do projecto da Ponte Nobre de Carvalho, a supervisão da construção do istmo entre a Taipa e Coloane, os estudos iniciais com vista à localização do Aeroporto Internacional de Macau, o projecto do Fórum de Macau, bem como inúmeros outros grandes projectos, numa época

訓令 第 167/99/M 號**五月三十一日**

Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida 學士在澳門行政當局任職逾十六年，其中十年在郵電司工作，並一直努力履行副司長及行政委員會委員的工作。

鑒於她一直敬業樂業及對提昇郵政服務中科技、經濟、社會及法律發展的貢獻。

鑒於她對郵政範疇不遺餘力的貢獻及使澳門集郵揚名國際。

又鑒於她除擁有傑出的專業素質外，其率直和品格更廣泛地贏得同儕敬重和讚賞。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida 學士專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 168/99/M 號**五月三十一日**

João Tomás Siu 工程師在澳門一直從事土木工程範疇工作，無論是一九六四年至一九六八年的公共工程暨運輸省部門主管或一九七六年至今的著名建築師，甚或一九八八年澳門土木工程實驗室成立時的理事成員，逾五十年的職業生涯裏，均窮一生所學為本地區服務。

鑒於他在出生地工作約三十年，並一直以豐富知識從事業務，令本地區建築業受益不淺。

又鑒於他對落實本地區大型工程，無論是公共或私營工程在有關領域均處於技術貧乏時期所作的貢獻，尤其是開展嘉樂庇大

em que a capacidade técnica no Território neste domínio era muito reduzida;

Reconhecendo o seu papel impulsionador na congregação de vontades que levaram à fundação do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e a sua elevada dedicação nas funções directivas que desde então vem desempenhando;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro João Tomás Siu, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 169/99/M

de 31 de Maio

A técnica superior principal, licenciada Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, iniciou a sua actividade profissional na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações em 1989, tendo sido nomeada, em comissão de serviço, no cargo de chefe do Sector de Exploração Postal em Agosto de 1993, e designada coordenadora da área de operações postais em Abril de 1996.

Considerando o comportamento irrepreensível e o zelo sempre demonstrados em todas as tarefas que lhe foram propostas;

Reconhecendo a enorme disponibilidade e a dedicação de que tem dado provas no decurso da sua carreira, que não sendo longa tem sido muito preenchida;

Considerando as qualidades humanas reveladas e o relacionamento fácil e espontâneo que lhe granjeou a consideração de todos os que com ela têm contactado, e que deve ser apontada como um exemplo a seguir por todos que na Administração prestam serviço;

Reconhecendo a sua invulgar capacidade profissional aliada ao desejo de aumentar os seus conhecimentos no sentido de fazer mais e melhor;

Considerando o seu empenhamento para o desenvolvimento da área postal a que deu um valioso contributo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à licenciada Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

橋工程、監督路氹連貫公路的興建、訂定澳門國際機場地點的初步研究、澳門綜藝館工程以及其他大型計劃。

鑒於他致力促成澳門土木工程實驗室成立的功勞，及一直專注地擔任指導職務。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 João Tomás Siu 工程師專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 169/99/M 號

五月三十一日

首席高級技術員 Tam Sok Ngan de Jesus 又名 Georgina Maria Tam de Jesus 學士一九八九年在郵電司展開其職業生涯，一九九三年八月以定期委任方式獲委任為郵務組長，一九九六年四月被委派為郵務範疇協調員。

鑒於她對獲賦予的職務均盡忠職守和熱誠投入。

又鑒於她長期專心致志地工作，雖然服務時日未久，但已做了大量工作。

鑒於她的高尚品格及平易近人的態度，得到所接觸人士的尊重，堪稱各公共行政服務人員的典範。

又鑒於她出色的工作能力及精益求精的精神。

鑒於她對郵務發展不遺餘力的貢獻。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 Tam Sok Ngan de Jesus 又名 Georgina Maria Tam de Jesus 學士專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立